



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2016**, conforme Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº @PCP- 17/00353605, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Parágrafo Único. Conforme recomendação do TCE/SC em seu Parecer Prévio nº 0138/2017 nos itens 6.2.1.1 a 6.2.1.6, bem como, para a recomendação contida no item 6.3, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 9.1 e 9.2 da conclusão do Relatório DMU nº 955/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 21 de novembro de 2018.


Ver. DORIVAL DUARTE

Presidente


Vereador JOÉL JOÃO ROCHA

Primeiro Secretário


Ver. SANDRO JAROZINSKI

Vice-Presidente


Vereador ANTONIO CARLOS DE LIMA

Segundo Secretário